



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA No. 006/2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Pomerodense de Futebol que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso XIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, 9º, inciso IX e 27, inciso IV, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou as Comissões Disciplinares da Liga Pomerodense de Futebol e indicou os seus auditores e procurador,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores da 1ª Comissão Disciplinar de Futebol da Liga Pomerodense de Futebol, como membros efetivos:

- I. EDUARDO K. COIMBRA – (PRESIDENTE);
- II. LUCIANO DEBARBA – (VICE-PRESIDENTE);
- III. JOÃO JOSÉ MARÇAL JR.;
- IV. DARCIO FISCHER;
- V. ROMEU DALLMANN.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 2º Nomear para exercer o cargo de Procurador de Justiça Desportiva junto às referidas Comissões Disciplinares:

- I. GILMAR LUEMKE.

Parágrafo único. O mandato do Procurador coincidirá com o mandato do Presidente da Liga.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Art. 4º Ficam declarados empossados os auditores e procurador que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 14 de março de 2016.

ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT

Presidente do TJD/Fut/SC